



## **ERRATA**

Considerando o Edital N.º **001/2024-SBDCA/FNDCA** no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para contratação imediata de equipe para o Projeto: “DEMOCRACIA, DIREITOS: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS NAS UNIDADES FEDERATIVAS”, por meio do Convênio n.º 953469/2023, firmado entre a SBDCA/FNDCA e a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, com base na legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital e suas alterações, no item 1.6:

### **Onde se lê:**

1.6. Fica vedada a contratação de pessoas que possuam grau de parentesco de até segundo grau (parente em linha reta, colateral ou por afinidade) com contratados, funcionários, dirigentes ou conselheiros da SBDCA/FNDCA;

### **Leia-se:**

1.6. Fica vedada a contratação de pessoas que possuam grau de parentesco de até segundo grau (parente em linha reta, colateral ou por afinidade) com contratados, funcionários, dirigentes ou conselheiros da SBDCA/FNDCA, bem como de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança em órgãos do Poder Público, e pessoas naturais condenadas, por sentença transitada em julgado, pela prática de quaisquer dos crimes ou infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pela prática de quaisquer dos crimes previstos no Código Penal e demais leis infraconstitucionais.

Brasília/DF, 02 de maio de 2024.

**Ricardo Washington Moraes de Melo**  
**Secretário Nacional do FNDCA/SBDCA**